

# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Miguel Carneiro da Cunha

**EMENTA:** Credencia a Escola de Ensino Médio Miguel Carneiro da Cunha, INEP 23252545, no município de Tianguá, reconhece o curso de ensino

médio, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.

**RELATORA:** Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro

SPU N° 6093910/2015 PARECER N° 0988/2016 APROVADO EM: 27.09.2016

### I - RELATÓRIO

Francisco José Gomes Lima, diretor pedagógico da Escola de Ensino Médio Miguel Carneiro da Cunha, no município de Tianguá, inscrita no Censo Escolar nº 23252545, por meio do processo nº 6093910/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da referida instituição de ensino, e o reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida Instituição é integrante da rede estadual de ensino, está sediada na Rodovia Cinturão Verde, Km 05, Zona Rural, CEP: 62.320-000, no município de Tianguá, mantida pela Secretária de Educação Básica – SEDUC.

Compõem o quadro técnico administrativo o professor Francisco José Gomes Lima, diretor pedagógico, com Especialização em Gestão da Educação, Registro nº 16011, e como secretária escolar, Francisca de Fátima Moreira da Silva, legalmente habilitada, Registro 10.930.

O corpo docente dessa instituição é composto de 17 professores, sendo 12 professores habilitados e 05 autorizados, perfazendo um total de 70% habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 11/08/2016, acompanhado da ata de aprovação, atendendo satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução 395/2005-CEC.

A organização curricular do curso de ensino médio está estruturada com base na legislação vigente. Apresenta as disciplinas da Base Nacional Comum, complementada pela Parte Diversificada;

O acervo bibliográfico é constituído de 2.730 títulos para um total de 287 alunos matriculados, revelando uma proporção de 9,51 títulos por aluno.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP. 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 31.01.2009 - 31.01.2004 SITE http://www.cec.ce.gov.br E-MAIL: informática@cec.ce.gov.br



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0988/2016

## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

#### III - VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0385/2016, da autoria da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento da Escola de Ensino Médio Miguel Carneiro da Cunha, INEP 23252545, no município de Tianguá, o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

### IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2016.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da QEB

DE JOSÉ UNHARES PONTE

Presidente do CEE